



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MOÇÃO 0024/2022**

Apresentamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, Moção de apoio da Câmara Municipal de Itapeva, aos Projetos de Lei nº 1827/2019 de autoria do Deputado Federal Célio Studart PV/CE, e nº 41/2021 do Deputado Federal Zé Vitor PL/MG que dispõem sobre o Piso Salarial do Profissional Assistente Social.

#### **JUSTIFICATIVA**

Eu vereador Julio Ataíde, juntamente com os demais vereadores da Câmara Municipal de Itapeva, vimos na forma regimental, apresentar esta Moção de Apoio aos Projetos de Lei nº 1827/2019 de autoria do Deputado Federal Célio Studart PV/CE, e nº 41/2021 do Deputado Federal Zé Vitor PL/MG que dispõem sobre o Piso Salarial do Profissional Assistente Social.

Considerando que está em tramitação na Câmara dos Deputados estes Projetos de lei que instituem um piso nacional ao Profissional Assistente Social, sendo que o projeto de Lei nº 41/2021 determina que o Salário do Assistente Social deve ser de R\$ 5.500,00, por uma jornada de 30 horas semanais. Conforme o Projeto de Lei, a remuneração padrão da categoria seria equivalente a 5 salários mínimos atuais, valor esse que será reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, de forma a manter minimamente o seu valor nominal.

Considerando que atualmente a profissão de Assistente Social é regulamentada pela Lei 8.662/93 que exige o diploma de nível superior em Serviço Social e credenciamento no conselho da categoria definindo uma jornada semanal em 30 horas, mas não trata da remuneração.

Considerando que o assistente social ainda não tem um salário unificado no Brasil e a valorização reverterá em benefício de toda sociedade, tendo em vista a natureza social inerente às atribuições exercidas por esse profissional.

Considerando que o assistente social, tem um papel de suma importância para aplicação de políticas públicas e disseminação da equidade das ações e proliferação a cidadania na garantia ao respeito.

Considerando a profissão como ator importante e responsável pelo planejamento e execução das políticas públicas, acolitando o acesso da população à previdência social, habitação, saúde, educação, entre outros, na constante observação populacional garantindo permanentemente a orientação, gerando grupos participativos e operantes na



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

garantia de direito.

Considerando o profissional de serviço social acessa constantemente na garantia de direitos a toda população.

Ante ao exposto, e frente a relevância do assunto para nosso estado democrático, não poderíamos deixar passar despercebido por esta Casa de Leis, razão pela qual, submetemos a apreciação do plenário na forma regimental a presente Moção de Apoio aos Projetos de Lei nº1827/2019 de autoria do Deputado Federal Célio Studart PV/CE, e nº41/2021 do Deputado Federal Zé Vitor PL/MG, onde unifica o salário do assistente social percebendo o valor mensal de R\$ 5.500,00 para jornada de 30 horas semanais.

Dessa forma, reafirmamos o apoio dessa Câmara Municipal aos Projetos de Lei nº 1827/2019 de autoria do Deputado Federal Célio Studart PV/CE e nº 41/2021, do Deputado Federal Zé Vitor PL/MG e solicitamos aos Senhores Deputados Federais a urgente e justa aprovação para que o Assistente Social tenha garantido um piso salarial nacional.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de agosto de 2022.

### MOÇÃO 0024/2022

AUREA ROSA VEREADORA - PP	CELINHO ENGUE VEREADOR - PDT	CHRISTIAN GALVÃO VEREADOR - UNIÃO BRASIL
DÉBORA MARCONDES VEREADORA - PSDB	GESSÉ ALVES VEREADOR - PP	JULIO ATAÍDE VEREADOR - PP
LUCINHA WOOLCK VEREADORA - MDB	MARINHO NISHIYAMA VEREADOR - PP	PILOTO VEREADOR - MDB
PROFESSOR ANDREI VEREADOR - PTB	ROBERTO COMERON VEREADOR - UNIÃO BRASIL	RONALDO PINHEIRO VEREADOR - PP
SAULO LEITEIRO VEREADOR - PSD	TARZAN VEREADOR - UNIÃO BRASIL	VANESSA GUARI VEREADORA - PL